Orientações para novos Titulares de RCPN para assunção ou abertura de CRVA

Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018

1- **Todo CRVA obrigatoriamente será vinculado a 01 RCPN, independente de quantos RCPN tenham no município.**
   a. O CRVA sempre deverá respeitar a circunscrição do RCPN respectivo (só poderá ser instalado dentro da circunscrição do RCPN)
   b. Havendo dúvidas sobre a circunscrição do RCPN, verificar junto à Corregedoria Geral de Justiça – CGJ

2- Em https://www.detran.rs.gov.br/crva**,** verifique Lista de CRVAs, Postos Avançados e Postos de Atendimento por município e respectivo vencimento, atualizada.

3- **Para informações sobre faturamento de determinado CRVA ou Posto Avançado** (identifique pelo código CRVAxxx), solicite informações via **Fale com o DetranRS,** em https://www.detran.rs.gov.br/inicial**.**
   a. Solicite "Informações quanto à remuneração do CRVAxxxx (informe o código) x o período desejado (mês, trimestre, ano, etc).
   b. Será redirecionado e atendido diretamente pela Divisão Financeira e Contábil.

4- **Quero assumir um RCPN que NÃO POSSUI CRVA, Posto Avançado ou de Atendimento. Quando posso abrir o CRVA?**
   a. Poderá abrir o CRVA após entrar em efetivo exercício no RCPN.
   b. Encaminhar para credenciamento@detran.rs.gov.br a documentação listada em https://www.detran.rs.gov.br/crva, 'Para credenciamento de novo CRVA – informações'.

5- **Quero assumir um RCPN que POSSUI CRVA. Quando posso assumir o CRVA?**
   a. Quando há a remoção antigo Titular do RCPN, o CRVA deve ser bloqueado até que o novo Titular do RCPN seja registrado no sistema como novo Titular do CRVA.
      i. Cabe ao CRVA informar o DETRAN sobre a data de saída do antigo Titular para o efetivo bloqueio no sistema (credenciamento@detran.rs.gov.br)
      ii. O CRVA **não pode funcionar** sem Titular em efetivo exercício.
      iii. O CRVA será desbloqueado estando a documentação de troca de titularidade:
         1. já assinada pela Direção do DETRAN e
         2. O novo Titular tiver entrado em efetivo exercício no RCPN (comprovar via documentação).
   b. O novo Titular do RCPN poderá assumir efetivamente o CRVA **após entrar em efetivo exercício no RCPN**, mas pode encaminhar a documentação tão logo assine o Termo de Compromisso junto à CGJ e tenha definida data para entrada em efetivo exercício no RCPN.
      i. Encaminhar para credenciamento@detran.rs.gov.br a documentação listada em https://www.detran.rs.gov.br/crva, 'Para troca de titular de CRVA', informando data de entrada em efetivo exercício no RCPN.
   c. Ao assumir um CRVA que possui Posto(s) Avançado(s) e/ou Posto(s) de Atendimento(s), o novo Titular deverá informar no Requerimento se deseja manter o(s) PAV(s) e/ou PA(s). Caso não informe, os Postos serão mantidos bloqueados e será providenciado o seu encerramento.

6- Posso assumir uma estrutura de CRVA já existente?

a. Sim, pode. Para tanto, converse com o antigo Titular e faça os acordos necessários diretamente com ele.

b. Caso não seja possível assumir a atual estrutura:

i. Você deverá, primeiro e obrigatoriamente, assumir o RCPN e depois o CRVA (troca de titularidade)

ii. Como segundo passo, encaminhar processo de alteração de endereço que requer documentação e vistoria do novo local:

1. O CRVA somente irá ser desbloqueado no sistema após conclusão deste processo (assinatura do Termo de Adesão e registro no sistema).

7- Quero assumir um RCPN que POSSUI POSTO AVANÇADO DE CRVA. Como faço?

a. Um Posto Avançado de CRVA só é aberto em localidade onde o então Titular de RCPN optou por não abrir CRVA. É realizado um certame para manifestação dos CRVAs interessados. O vencedor do certame passa a ter o direito de manter o Posto Avançado em funcionamento até o vencimento (será sempre a mesma data de vencimento do CRVA).

b. Quando um novo Titular assume o RCPN local, querendo abrir CRVA, deverá respeitar o prazo de vencimento do Posto Avançado.

i. Observe na planilha disponibilizada no site a data de vencimento do Posto Avançado do município em questão.

ii. Desejando abrir CRVA quando do vencimento do PAV, manifestar interesse junto ao credenciamento@detran.rs.gov.br via e-mail.

1. Será incluída pendência no PAV em questão para que não possa realizar renovação de credenciamento. Após esta data o PAV será bloqueado e serão encaminhados os procedimentos internos ao DETRAN para seu encerramento.

2. **Caberá ao interessado o controle de prazo para solicitação de abertura de CRVA.** A solicitação de abertura de CRVA pode ocorrer antes do vencimento do PAV (já que precisará de vistoria nas instalações), mas o início de operações somente poderá ocorrer após o vencimento do PAV.

a. Você deverá encaminhar a documentação listada no site para abertura de CRVA: https://www.detran.rs.gov.br/crva, 'Para credenciamento de novo CRVA – informações'.

iii. Posso assumir uma estrutura de um PAV já existente?

1. Sim, pode. Para tanto, converse com o antigo Titular e faça os acordos necessários diretamente com ele.

2. Caso não seja possível assumir a atual estrutura:

a. Você deverá encaminhar a documentação listada no site para abertura de CRVA: https://www.detran.rs.gov.br/crva, 'Para credenciamento de novo CRVA – informações'.

8- Quero assumir um RCPN em município que POSSUI POSTO DE ATENDIMENTO. Como faço?

a. Um Posto de Atendimento de CRVA só é aberto em localidade onde o então Titular de RCPN optou por não abrir CRVA e a frota de veículos local é inferior ao determinado pela Portaria DETRAN/RS n.º 438/2018 (artigo 13) para abertura de Posto Avançado (PAV).

b. Mesmo existindo Posto de Atendimento no município, o Titular do RCPN local, querendo, pode abrir CRVA a qualquer momento. Nesta situação, o Posto de Atendimento será encerrado quando do início de operação do novo CRVA.